



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camcindaematiasbarbosa



Ofício nº.353/2023/CMMB

Matias Barbosa, 20 de novembro de 2023.

Excelentíssimos Senhores:

Sirvo-me do presente para notificar Vossas Excelências para que se manifestem, caso entendam pertinente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sobre o parecer jurídico exarado pela ilustre advogada desta Casa, que apontou a existência de vício de iniciativa no Projeto de Lei nº.40/2023, de Vossas autorias, antes que esta Presidência realize o juízo de admissibilidade previsto no artigo 15, inciso II, alínea b, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, despeço-me ofertando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores
Leonel Geraldo dos Santos e Julimar de Assis Souza
Autores do Projeto de Lei nº.40/2023

Recebi 20/11/23
Recebi 20/11/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao pedido, com fulcro no inciso I do Art. 164 do Regimento Interno, resolve arquivar o Projeto de Lei nº.40/2023 que “Altera a Lei nº 1.411 de 20 de julho de 2018, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

Matias Barbosa, 07 de janeiro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal